

edital de seleção

vagas afirmativas para
Advocacy e Engajamento
Assistente de Projetos

Instituto**Pólis**

INSCRIÇÕES ATÉ 6 DE MARÇO DE 2022

Esta seleção é destinada especificamente à contratação de pessoas negras, pessoas indígenas, pessoas trans e/ou pessoas com deficiência

O PÓLIS - INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, VEM A PÚBLICO DIVULGAR A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR A EQUIPE DO SEU PROJETO "CRISE HIDROENERGÉTICA: JUSTIÇA CLIMÁTICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS".

I - SOBRE AS VAGAS

PESSOA ASSESSORA DE ADVOCACY E ENGAJAMENTO

Este posto tem como atribuições:

- Atuar no projeto exercendo atividades relacionadas a incidência política;
- Engajamento de atores sociais, coletivos e redes;
- Realização de reuniões, eventos e demais formas de articulação;
- Produção de conteúdos;
- Implementação e monitoramento de campanha;
- Definição de estratégias de advocacy juntamente com a coordenação;
- Dentre outras relacionadas à temática do projeto e que sejam pactuadas entre a equipe.

São requisitos mínimos a serem observados pelas pessoas interessadas em participar da seleção:

- Experiência atuando em organizações da sociedade civil, institutos, coletivos ou redes em iniciativas que envolvam incidência política, campanhas e/ou engajamento público;
- Experiência atuando em um ou mais dos seguintes temas: desigualdades (em seus diversos fatores), direito à cidade, justiça socioambiental e /ou justiça climática. Não se espera que seja comprovada expertise sobre o tema energético necessariamente, mas pode ser um diferencial.
- Boa comunicação, oral e escrita, e habilidade de articulação com diferentes atores;
- Sensibilidade política e boa capacidade analítica;
- Proatividade, criatividade e flexibilidade;
- Capacidade de compreensão e análise de contextos;
- Disponibilidade para uma carga horária semanal de 30h;

A remuneração mensal prevista no projeto para esta vaga é de R\$ 5.000,00 mensais, mediante emissão de nota fiscal (contratação de pessoa jurídica ou MEI).

PESSOA ASSISTENTE DE PROJETO

Este posto tem como atribuições:

- Atuar no projeto exercendo atividades de suporte à equipe, tais como: organização, agendamento e registro de reuniões;
- Apoio para a execução de atividades operacionais (administrativas);
- Apoio na realização de eventos presenciais ou on-line;
- Levantamento e sistematização de dados para a produção de relatórios;
- Apoiar a identificação, o planejamento, a implementação, gestão, monitoramento, controle, avaliação, comunicação e documentação das atividades do projeto, acompanhamento de parcerias;
- Dentre outras relacionadas à temática do projeto e que sejam pactuadas entre a equipe.

São requisitos mínimos a serem observados pelas pessoas interessadas em participar da seleção:

- Experiências relacionadas às atribuições do posto, especialmente se ligadas a iniciativas de organizações da sociedade civil, institutos, coletivos e/ou redes;
- Organização e capacidade de trabalho em equipe;

- Sensibilidade política e boa capacidade analítica;
- Bom domínio de programas de edição de texto, planilhas, agendas compartilhadas, plataformas de videoconferência, dentre outras necessárias às atividades;
- Boa comunicação, oral e escrita, e habilidade de articulação com diferentes atores;
- Proatividade, criatividade e flexibilidade;
- Capacidade de compreensão e análise de contextos;
- Disponibilidade para uma carga horária semanal de 30 hs;

A remuneração mensal prevista no projeto para esta vaga é de R\$ 4.500,00 mensais, mediante emissão de nota fiscal (contratação de pessoa jurídica ou MEI).

II - REGIME DE TRABALHO

A contratação ocorrerá na modalidade de prestação de serviço - pessoa jurídica ou MEI, com prazo até 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de renovação. A carga horária semanal será de 30 (trinta) horas cuja distribuição poderá ser pactuada com a coordenação do projeto.

Em razão da pandemia de Covid-19, atividades

serão desenvolvidas em regime de teletrabalho inicialmente. No entanto, os(as) candidatos(as) devem ter ciência de que, havendo condições sanitárias adequadas, poderá haver atividades presenciais ou mantido o regime remoto conforme a necessidade do projeto. O eventual retorno ao trabalho presencial será previamente pactuado. Custos com deslocamento para a sede do Instituto Pólis não serão reembolsados, salvo se previamente deliberado.

III - PROCESSO DE SELEÇÃO

As pessoas interessadas e que se enquadrem nos critérios de seleção deverão submeter sua candidatura obrigatoriamente pelo e-mail trilhadecarreiras.sa@gmail.com, até 23h59 do dia 6 de março de 2022, com as seguintes informações:

No título da mensagem

- "Candidatura Seleção Instituto Pólis"

No corpo da mensagem

- Nome completo
- Telefone e e-mail de contato
- Perfil linkedin (se possuir)
- Endereço
- Cargo para o qual está pleiteando a vaga: Assessor/a de advocacy e engajamento OU Assistente de Projeto

- Se preenche um ou mais critérios do edital (pessoa negra, pessoa indígena, pessoas trans e/ou pessoa com deficiência)
- Contato de duas pessoas de referência indicando a relação de trabalho que manteve com elas

No anexo da mensagem

- Currículo
- Carta de Motivação de até 2 páginas evidenciando o interesse em compor a equipe do Instituto Pólis e a relação com sua trajetória profissional ou de ativismo.

Com base nas candidaturas recebidas, na primeira etapa será realizada análise da documentação e seleção de até 5 pessoas por vaga para a fase de entrevistas. A comunicação sobre o resultado desta etapa ocorrerá até o dia 11 de março de 2022.

Na fase de entrevistas, ocorrerão videoconferência agendadas individualmente com cada pessoa selecionada, ocasião em que será enviado o link de acesso.

Após avaliação, a pessoa selecionada será contatada para os trâmites de contratação. Espera-se disponibilidade para início imediato das atividades.

O INSTITUTO PÓLIS AFIRMA SEU COMPROMISSO COM O COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES E ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES TAMBÉM NA COMPOSIÇÃO DE SUA EQUIPE, DE FORMA QUE ESTA SELEÇÃO É DESTINADA ESPECIFICAMENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, PESSOAS INDÍGENAS, PESSOAS TRANS E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.